



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 171/2001.

EMENTA: Aprova relatório final do I Curso de Especialização em Formação de Educadores, Pós-Graduação “Lato Sensu”, executado sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 71/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011836/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o relatório final do I Curso de Especialização em Formação de Educadores, Pós-Graduação “Lato Sensu”, executado sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, no período compreendido entre 03 de março a 06 de outubro de 2000, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenadora Geral a Professora Adjunto MARIA MARLY DE OLIVEIRA e como Coordenadora Pedagógica a Professora Adjunto ESMERALDA SIMÕES ARAÚJO. O referido Curso foi aprovado para funcionar através da Resolução Nº 395/2000 deste Conselho, datada de 13 de outubro de 2000, o qual teve como principal finalidade e objetivo refletir e repensar a prática pedagógica e seus fundamentos teórico-metodológicos, visando compreender e transformar os processos que se desenvolvem no cotidiano da sala de aula e suas relações com o projeto político-pedagógico de uma escola de qualidade, bem como oferecer subsídios para a melhoria da qualidade de ensino dos profissionais da Educação, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011836/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do I Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

1. ALZIRA CUSTÓDIO NUNES
2. ANA MARIA GONÇALVES DE ALMEIDA
3. AZIEL ALVES DE ARRUDA
4. CARLOS ALBETO AMORIM JATOBÁ
5. GENEDI MARIA DA SILVA

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 171/2001 DO CEPE).

- 6.IVANISE SIMPLÍCIO DE MELO
- 7.JANISSE DE CARVALHO SILVA
- 8.MÁRCIA ALVES DE LIMA
- 9.MARCOS AURÉLIO VASCONCELOS LIMA JÚNIOR
- 10.MARIA DAS NEVES CORREIA DA SILVA
- 11.MARIA DOLORES CARVALHO COUTINHO
- 12.MARIA HELENA MOURA DE ALBUQUERQUE
- 13.NATÉRCIA CAVALCANTI DA SILVA FILHA
- 14.ROSA ANASTÁCIA ROMANO
- 15.SÉRGIO DOURADO LAURINDO
- 16.SÔNIA MARIA DA SILVA
- 17.SÔNIA MARIA PINA DE SOUZA
- 18.TEREZA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
- 19.VÂNIA MACHADO DE ARAÚJO GOMES
- 20.VERÔNICA MARIA GOUVEIA COIMBRA
- 21.VERÔNICA DOWSLEY SEVERI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de junho de 2001.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =